

Estudo Técnico Preliminar 004/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

A aquisição ora proposta do objeto é impressão PB monocromática, por unidade impressa; e impressão colorida, por unidade impressa para a manutenção das atividades das secretarias do Município de Flor do Sertão - SC no decorrer do exercício de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta com fornecedores. Considerando a especificidade dos serviços a ser fornecido não há alternativas que possam substituir.

6. Descrição da solução como um todo

O presente objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

7. Vigência

A presente ata terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar a partir do dia da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso meses conforme determina artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição dos serviços se dará, conforme descrito abaixo:



ITEM	QUANT.	UNIDADE	CARACTERÍSTICAS
01	300.000,00	COPIAS	IMPRESSÃO PB MONOCROMÁTICA (UNIDADES)
02	50.000,00	COPIAS	IMPRESSÃO COLORIDA (UNIDADE) (DESKJET)

Relação de Quantidade estimada de Impressoras a serem locadas:

Itens	Quant.	Und.	Descrição detalhada
01	10,00	UND	EQUIPAMENTO MONOCROMÁTICO IMPRESSÃO COM TRANSFERENCIA A SECO ELETROSTÁTICA; IMPRESSÃO DE 256 TONS DE CINZA; CAPTURA E IMPRESSÃO NOS FORMATOS A4; VELOCIDADE DE CÓPIA/IMPRESSÃO DE NO MINIMO 32 PPM NO TAMANHO A4; MEMORIA DE 64 MB; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE NO MINIMO 25% A 200%, COM SISTEMAS DE ZOOM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO/CÓPIA MINIMA DE 1200X1200 dpi; ALIMENTAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 250 FOLHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS BANDEJA DE RECEPÇÃO DE COPIAS A4, TAMANHO DO VIDRO SCÂNER E CÓPIA; OFICIO; COPIA E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO.
02	10,00	UND	EQUIPAMENTO MONOCROMÁTICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (ppm): 27ppm; RESOLUÇÃO (MAXIMA) EM dpi: 2400X600 dpi; REMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PAGINA MENOR QUE 8,5 SEGUNDOS; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: ARMA9 200Mhz; MEMORIA PADRÃO: 32 MB; EMULAÇÃO: GDI; INTERFACES: USB 2.0DE ALTA VELOCIDADE E ETHERNET 10/100; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO NO AUTOMATICO.
3	5,00	UND	EQUIPAMENTOS COLOR IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE: 8 IPM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 6.000 X 1.200 DPI;- BANDEJA SUPERIOS A 100 FOLHAS; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 20 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO TAMANHO DE PAPEL: 10 X 15 CM, A5 148 X 210 MM , B5 182 X 257 MM, A4 210 X 297 MM, CARTA 215

			X 279 MM ; CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, USB; REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% - 400%- ALIMENTAÇÃO: 220 V, 110 V
--	--	--	--

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 37.500,00

A aquisição está estimada em **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação do serviço pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2023 com as devidas justificativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas do serviço a ser prestado, visando atender às necessidades do Município de Flor do Sertão, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

16. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

Secretaria de Agricultura e Meio ambiente: Luciana Pasqualoto;

Secretaria de Saúde: Patrícia R. B. Begnini;

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Lucelia D. Filippin; Sandra Merlo;

Secretaria de Assistência Social: Aline Mara Engel; Geni R. Bortolini;

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano: Sinandro J. de Barba;

Secretaria de Administração: Roberta S. Ferrari;

Gabinete do Prefeito: Jovir A. Zanuzzo;

Secretaria de Contabilidade e Fazenda: Vanderlei Kuhn

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Flor do Sertão - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Rosmari Zanella

Moacir Schwertz